



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 978 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180605-001-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
050601/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUÍS GOMES – RN
CONTRATADO: MARIA ELIANE ANASTÁCIO
(FORRÓ NO GRAU)

OBJETIVO: Contratação direta de MARIA
ELIANE ANASTÁCIO (FORRÓ NO GRAU) para
apresentação de show artístico por ocasião das
festividades alusivas ao Santo Antônio do Sítio
Pitombeira, que será realizado no Sítio
Pitombeira no dia 09 de junho de 2018, com
recursos próprios consignados na LOA - Lei
Orçamentária Anual – exercício de 2018, de
conformidade com as especificações e
condições descritas no Termo de
Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se
encontra fundamentada no art. 25, inciso III da
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com
suas alterações posteriores e demais
dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 845,00
(Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), a ser
pago em uma única parcela, através de
transferência bancária, quando devidamente
comprovada a execução dos serviços
relacionados ao evento que será realizado no
dia 09 de junho de 2018, mediante apresentação
das notas fiscais/faturas e/ou recibos
devidamente atestadas pelo setor competente,
observadas as condições da proposta adjudicada
e da ordem de serviço emitida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de
2018 Atividade 02.01.13.392.110101.2003.2033
- APOIO A FESTAS TRADICIONAIS;
02.05.13.392.110101.1010.2054 - MANUT.
DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E
CULTURAIS; 02.05.27.812.110101.1002.1058 -
APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE
LAZER - ELEMENTO DE DESPESA Nº
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE
100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato
entrará em vigor na data de sua assinatura,
condicionado a publicação na imprensa oficial
do município e vigorará até 31 de dezembro de
2016, podendo ser prorrogada de acordo
com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de junho de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes -
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Eliane Anastácio (FORRÓ NO GRAU) -
CONTRATADO.

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos
atos oficiais e outros documentos de
interesse público, criado pela Lei
Municipal Nº 132 de 16 de abril de
2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de
Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio
Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro
– Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com